CÂMARA M. DE UNAÍ - MG 175
CÂMARA M. DE UNAÍ - MG 123

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 3 de abril de 2018

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara da Emenda n.º 3 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 35/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Unaí, destinado à formação de sítios de recreio, e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências", sem parecer, tendo em vista a perda de prazo do relator e do novo relator.

VEREADOR ALINO COELHO